



Ofício nº1.830/2024/GS/SEMUS/PMV

Viseu, Pará 02 de dezembro de 2024.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 518/2023/CPL.**

Senhora Presidente,

Honrada em cumprimentá-la, venho por meio deste, solicitar a realização de Apostilamento no Contrato Administrativo nº518/2023-CPL, Pregão Eletrônico nº037/2023-SRP, referente a empresa MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ nº: 26.862.636/0001-36.

Importa salientar que, a Lei Federal nº 8.666/1993, possibilita a realização de Apostilamento do contrato, quando de alterações de natureza financeira orçamentária que não venham a alterar o valor da avença pactuada, nos termos do preconizado no art. 65, §8º do diploma mencionado, *in verbis*:

Seção III
Da Alteração dos Contratos

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das

Condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA**



Constituiu objeto do presente para a Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Móveis objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viséu/PA.

No caso em tela, a solicitação para realização do Apostilamento para acrescentar a dotação orçamentária com fins de adequar a avença pactuada com a empresa licitante.

1010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0008 1.013 - Ampliação de Equipamentos manutenção de Unidades Básicas de Saúde – UBS

Atenciosamente,

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal Saúde
Decreto nº 005/2023